



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO N. 742/2021 - CJF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a reestruturação das unidades da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte e a implementação de medidas administrativas para cumprimento da [Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Justiça Federal – CJF é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária das unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CJF para regulamentar a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do art. 11, § 3º, da [Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021](#);

CONSIDERANDO o decidido no Processo n. 0003222-08.2021.4.90.8000, na sessão realizada em 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a organização inicial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a reestruturação das unidades da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte e a implementação de medidas administrativas para cumprimento da [Lei n. 14.226, de 20 de outubro de 2021](#).

§ 1º O Tribunal Regional Federal da 6ª Região será instalado em data a ser definida por ato do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º O Presidente do Superior Tribunal de Justiça empossará os membros da primeira composição do Tribunal e presidirá a sessão inaugural, durante a qual os integrantes do novo Tribunal elegerão, para o primeiro biênio, em escrutínio secreto, o Presidente e o Vice-Presidente, a serem imediatamente empossados.

§ 3º O exercício da Corregedoria Regional será atribuído ao Vice-Presidente do Tribunal.

§ 4º A Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região designará, dentre os juízes federais convocados para auxílio, o magistrado que exercerá a função de Secretário-Geral.

§ 5º As unidades de Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas, de Administração e de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, todas subordinadas à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, serão únicas e exercerão suas atribuições de forma compartilhada para atender o Tribunal e a Seção Judiciária de Minas Gerais.

§ 6º O Núcleo de Cálculos Judiciais e a Central de Mandados, ambas subordinadas à Secretaria da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais localizada em Belo Horizonte, serão únicas e exercerão suas atribuições de forma compartilhada para atender a Justiça Federal de 1º e 2º graus.

§ 7º O presidente do Tribunal ou Diretor do Foro, no âmbito de suas atribuições, poderão, por ato próprio, organizar as unidades administrativas constantes dos anexos desta Resolução, criando subdivisões, desde que respeitados os organogramas aprovados pelo Plenário do Conselho da Justiça Federal e o quantitativo de funções comissionadas e cargos em comissão da unidade.

§ 8º Os organogramas referidos no parágrafo anterior serão publicados no portal do Conselho da Justiça Federal.

§ 9º O ato de organização mencionado no § 7º deverá ser comunicado ao Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Os quadros efetivos de magistrados e de servidores, providos ou não, integrantes da Seção Judiciária de Minas Gerais e das subseções judiciárias a ela vinculadas, pertencerão aos quadros efetivos de magistrados e de servidores da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região, conforme art. 9º e anexo II da [Lei n. 14.226/2021](#).

Art. 3º O total de cargos efetivos, de funções comissionadas e de cargos em comissão da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região são os que constam no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os 145 cargos efetivos dos quadros de pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região extintos, na forma do § 2º do art. 9º da [Lei n. 14.226/2021](#), resultarão na criação de cargos efetivos, em comissão e funções comissionadas para a 6ª Região.

§ 2º A extinção de cargos efetivos da 1ª Região mencionada no § 1º deste artigo e a correspondente disponibilização de cargos e funções comissionadas para a 6ª Região observarão o cronograma estabelecido em ato do Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Art. 4º A lotação de servidores do quadro de pessoal, a designação para as funções comissionadas e a nomeação para os cargos em comissão do 1º e 2º graus da 6ª Região serão efetivados pelo Tribunal e pela Diretoria do Foro, no âmbito de suas respectivas atribuições, observado o quantitativo especificado nos anexos desta Resolução.

Art. 5º Para preenchimento de cargos vagos, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região poderá realizar redistribuições por reciprocidade, preferencialmente com cargos ocupados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem prejuízo da convocação de candidatos aprovados em concurso público, nos termos do art. 10 da [Lei n. 14.226/2021](#).

Art. 6º O Tribunal Regional Federal da 1ª Região indicará ao Conselho da Justiça Federal, até o dia 18/1/2022, os 20 cargos de juiz federal substituto que serão transformados em 18 cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

§ 1º O Presidente do Conselho da Justiça Federal, após a indicação de que trata o caput deste artigo, editará portaria constando as localidades dos cargos transformados, Este texto não substitui a publicação oficial.

bem como as varas que terão seu quadro permanente ajustado para um cargo de juiz federal, conforme previsão do art. 4º da [Lei n. 14.226/2021](#).

§ 2º Os atuais juízes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até o dia 18/1/2022, poderão manifestar interesse pela remoção para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, na forma estabelecida em edital a ser publicado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Art. 7º O Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Seção Judiciária de Minas Gerais deverão adotar medidas para que não haja solução de continuidade de processos organizacionais, de sistemas informatizados e de outros necessários ao bom funcionamento da 6ª Região.

Art. 8º Serão extintas três varas cíveis, duas varas de juizado especial federal e uma vara criminal, todas localizadas em Belo Horizonte, preferencialmente dentre aquelas varas em que o cargo de juiz titular esteja vago.

Parágrafo único. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região, por ato próprio, poderá rever as especializações atualmente existentes das varas federais cíveis e criminais da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte.

Art. 9º Compete ao Presidente do Conselho da Justiça Federal editar os demais atos para cumprimento da [Lei n. 14.226/2021](#) e desta Resolução.

Art. 10. O Tribunal Regional Federal da 6ª Região poderá, até dois anos após sua instalação, propor ao Conselho da Justiça Federal modificação desta Resolução.

Art. 11. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291663** e o código CRC **6D7B3428**.



ANEXO I

(Resolução CJF n. 742/2021)

Quantitativo de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções comissionadas da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região

Cargos Efetivos			
Denominação	Quantitativo		Total
	1º grau	2º grau	
Analista judiciário	622	199	821
Técnico judiciário	903	168	1.071
Auxiliar judiciário	0	10	10
Total	1525	377	1902

Cargos em Comissão				
Denominação	Quantitativo			Total
	1º Grau		2º grau	
	SJMG (unidades da capital)	Subseções		
CJ-4	0	0	1	1
CJ-3	6	49	25	80
CJ-2	29	0	37	66
CJ-1	1	0	16	17
Total	36	49	79	164

Funções Comissionadas				
Denominação	Quantitativo			Total
	1º Grau		2º grau	
	SJMG (unidades da capital)	Subseções		
FC-6	17	12	63	92
FC-5	119	430	104	653
FC-4	0	0	0	0
FC-3	171	126	107	404
FC-2	5	225	2	232
FC-1	0	0	0	0
Total	312	793	276	1381



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291667** e o código CRC **D33E58AD**.



ANEXO II

(Resolução CJF n. 742/2021)

Organização - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

I – PLENÁRIO

II – PRESIDÊNCIA

1. Gabinete da Presidência
2. Assessoria de Cerimonial
3. Assessoria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários
4. Assessoria de Comunicação Social
5. Assessoria de Jurisprudência
6. Assessoria Especial da Presidência
7. Assessoria Jurídica da Presidência
8. Secretaria de Auditoria Interna de 2º Grau
 - a. Subsecretaria de Auditoria de Gestão Administrativa, Contábil e Patrimonial
 - b. Subsecretaria de Auditoria de Gestão de Pessoas
9. Secretaria-Geral
 - I. Assessoria de Assuntos da Magistratura
 - II. Assessoria de Gestão Estratégica e Ciências de Dados
 1. Núcleo de Planejamento Estratégico
 2. Núcleo de Modernização da Gestão
 3. Núcleo de Ciência de Dados
 - III. Ouvidoria
 1. Núcleo de Apoio à Ouvidoria
 - IV. Secretaria Judiciária do 2º Grau
 - a. Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento
 - b. Subsecretaria de Precatórios e RPVs
 - c. Subsecretaria de Apoio Judicial
 - V. Secretaria Processual Unificada
10. Diretoria-Geral
 - I. Assessoria Jurídica
 - II. Secretaria de Gestão de Pessoas (estrutura compartilhada)
 - a. Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal

- b. Subsecretaria de Legislação e Políticas de Gestão de Pessoas
- c. Subsecretaria de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Servidores

III. Secretaria de Administração (estrutura compartilhada)

1. Núcleo de Assistência à Saúde

- a. Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Segurança
- b. Subsecretaria de Gestão Documental
- c. Subsecretaria de Licitações e Serviços Gerais

IV. Secretaria de Tecnologia da Informação (estrutura compartilhada)

- a. Subsecretaria de Governança e Segurança de TI
- b. Subsecretaria de Desenvolvimento de Sistemas
- c. Subsecretaria de Relacionamento
- d. Subsecretaria de Infraestrutura

V. Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (estrutura compartilhada)

- a. Subsecretaria de Planejamento Orçamentário
- b. Subsecretaria de Contabilidade e Execução Financeira

III – SEÇÕES ESPECIALIZADAS

IV – TURMAS

V – DESEMBARGADOR FEDERAL

- 1. Gabinete de Desembargador Federal

VI – COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

VII – COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO

VIII – ESCOLA DE MAGISTRATURA

IX – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÕES PERMANENTES

X – VICE-PRESIDÊNCIA

XI – CORREGEDORIA REGIONAL

- 1. Gabinete do Corregedor



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291668** e o código CRC **F0B7B2C2**.



ANEXO III
(Resolução CJF n. 742/2021)
Demonstrativo de cargos em comissão e funções comissionadas
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	1
Subtotal CJ	2
FC-6	1
FC-3	2
Subtotal FC	3
Total de Cargos e Funções	5

Assessoria de Cerimonial	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-3	1
Subtotal FC	1
Total de Cargos e Funções	2

Assessoria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-6	1
FC-5	1
FC-3	2
Subtotal FC	4
Total de Cargos e Funções	5

Assessoria de Comunicação Social	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-6	1
FC-3	1
Subtotal FC	2
Total de Cargos e Funções	3

Assessoria de Jurisprudência	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-3	2
Subtotal FC	2
Total de Cargos e Funções	3

Assessoria Especial da Presidência	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-5	1
Subtotal FC	1
Total de Cargos e Funções	2

Assessoria Jurídica da Presidência	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-6	1
FC-3	1
Subtotal FC	2
Total de Cargos e Funções	3

Secretaria de Auditoria Interna de 2º Grau	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	2
Subtotal CJ	3
FC-5	3
FC-3	1
Subtotal FC	4
Total de Cargos e Funções	7

Secretaria-Geral	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-3	1
Subtotal FC	1
Total de Cargos e Funções	1

Assessoria de Assuntos da Magistratura	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-6	1
FC-3	2
Subtotal FC	3
Total de Cargos e Funções	4

Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-6	3
FC-5	3
FC-3	1
Subtotal FC	7
Total de Cargos e Funções	8

Ouvidoria	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
FC-3	1
Subtotal FC	2
Total de Cargos e Funções	2

Secretaria Judiciária do 2º Grau	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	3
Subtotal CJ	4
FC-6	3
FC-5	3
FC-3	15
Subtotal FC	21
Total de Cargos e Funções	25

Secretaria Processual Unificada	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-1	6
Subtotal CJ	7
FC-6	7
FC-5	7
FC-3	6
Subtotal FC	20
Total de Cargos e Funções	27

Diretoria-Geral	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-4	1
Subtotal CJ	1
FC-3	1
Subtotal FC	1
Total de Cargos e Funções	2

Assessoria Jurídica	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-5	1
FC-3	2
Subtotal FC	3
Total de Cargos e Funções	4

Secretaria de Gestão de Pessoas (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	3
Subtotal CJ	4
FC-5	6
FC-3	9
Subtotal FC	15
Total de Cargos e Funções	19

Secretaria de Administração (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	3
Subtotal CJ	4
FC-6	1
FC-5	17
FC-3	18
Subtotal FC	36
Total de Cargos e Funções	40

Secretaria de Tecnologia da Informação (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	4
Subtotal CJ	5
FC-6	9
FC-5	18
FC-3	20
Subtotal FC	47
Total de Cargos e Funções	52

Secretaria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	2
Subtotal CJ	3
FC-5	8
FC-3	10
Subtotal FC	18
Total de Cargos e Funções	21

DESEMBARGADOR FEDERAL

Gabinete de Desembargador Federal	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	16
CJ-2	16
Subtotal CJ	32
FC-6	32
FC-5	32
Subtotal FC	64
Total de Cargos e Funções	96

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Coordenadoria dos Juizados Especiais	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	1
FC-3	2
Subtotal FC	3
Total de Cargos e Funções	3

COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO

Coordenadoria de Conciliação	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	1
FC-3	2
Subtotal FC	3
Total de Cargos e Funções	3

ESCOLA DE MAGISTRATURA

Escola de Magistratura	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	1
Subtotal CJ	1
FC-5	2
FC-3	2
FC-2	2
Subtotal FC	6
Total de Cargos e Funções	7

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMISSÕES
PERMANENTES**

Conselho de Administração e Comissões Permanentes	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-3	1
Subtotal FC	1
Total de Cargos e Funções	2

CORREGEDORIA REGIONAL

Gabinete do Corregedor	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	2
Subtotal CJ	3
FC-6	2
FC-3	4
Subtotal FC	6
Total de Cargos e Funções	9



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291675** e o código CRC **C35BC045**.



ANEXO IV

(Resolução CJF n. 742/2021)

Organização das unidades administrativas e judiciárias da Seção Judiciária de Minas Gerais localizadas em Belo Horizonte

I – JUÍZOS CÍVEIS

1. Juízo Cível

- i. Gabinete de Juiz Federal
- ii. Gabinete de Juiz Federal Substituto
- iii. Diretoria de Vara-Gabinete
- iv. Secretaria Única

II – JUÍZOS DE EXECUÇÃO FISCAL

1. Juízo de Execução Fiscal

- i. Gabinete de Juiz Federal
- ii. Gabinete de Juiz Federal Substituto
- iii. Diretoria de Vara-Gabinete
- iv. Secretaria Única

III – JUÍZOS CRIMINAIS

1. Juízo Criminal

- i. Gabinete de Juiz Federal
- ii. Gabinete de Juiz Federal Substituto
- iii. Diretoria de Vara-Gabinete
- iv. Secretaria Única

IV – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

1. Juizado Especial Federal

- i. Gabinete de Juiz Federal
- ii. Gabinete de Juiz Federal Substituto
- iii. Diretoria de Vara-Gabinete
- iv. Secretaria Única

2. Turma Recursal

- i. Gabinete de Relator de Turma Recursal
- ii. Secretaria de Apoio à Turma Recursal

V – UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE 1º GRAU

1. Diretoria do Foro

i. Centro Judiciário de Conciliação

ii. Secretaria de Administração do Foro

1. Núcleo de Cálculos Judiciais (estrutura compartilhada)

2. Central de Mandados (estrutura compartilhada)

VI – APOIO AO 1º GRAU E PROJETOS ESPECIAIS

1. Núcleo de Apoio ao 1º Grau e Projetos Especiais

i. Gabinete de Juiz Federal Substituto



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291676** e o código CRC **B75BB53D**.



ANEXO V

(Resolução CJF n. 742/2021)

Demonstrativo de cargos em comissão e funções comissionadas das unidades administrativas e judiciárias da Seção Judiciária de Minas Gerais

JUÍZOS CÍVEIS

Gabinetes de Juiz Federal	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	26
Subtotal FC	26
Total de Cargos e Funções	26

Gabinetes de Juiz Federal Substituto	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	26
Subtotal FC	26
Total de Cargos e Funções	26

Diretorias de Vara-Gabinete	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	13
Subtotal CJ	13
FC-3	13
Subtotal FC	13
Total de Cargos e Funções	26

Secretaria Única	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Subtotal CJ	1
FC-6	1
FC-3	17
FC-2	4
Subtotal FC	22
Total de Cargos e Funções	23

JUIZOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Gabinetes de Juiz Federal	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	10
Subtotal FC	10
Total de Cargos e Funções	10

Gabinetes de Juiz Federal Substituto	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	10
Subtotal FC	10
Total de Cargos e Funções	10

Diretorias de Vara-Gabinete	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	5
Subtotal CJ	5
FC-3	5
Subtotal FC	5
Total de Cargos e Funções	10

Secretaria Única	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Subtotal CJ	1
FC-6	1
FC-3	25
Subtotal FC	26
Total de Cargos e Funções	27

JUÍZOS CRIMINAIS

Gabinetes de Juiz Federal	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	6
Subtotal FC	6
Total de Cargos e Funções	6

Gabinetes de Juiz Federal Substituto	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	6
Subtotal FC	6
Total de Cargos e Funções	6

Diretorias de Vara-Gabinete	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	3
Subtotal CJ	3
FC-3	3
Subtotal FC	3
Total de Cargos e Funções	6

Secretaria Única	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Subtotal CJ	1
FC-6	1
FC-3	16
Subtotal FC	17
Total de Cargos e Funções	18

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Gabinetes de Juiz Federal	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	14
Subtotal FC	14
Total de Cargos e Funções	14

Gabinetes de Juiz Federal Substituto	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	14
Subtotal FC	14
Total de Cargos e Funções	14

Diretorias de Vara-Gabinete	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-2	7
Subtotal CJ	7
FC-3	7
Subtotal FC	7
Total de Cargos e Funções	14

Secretaria Única	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Subtotal CJ	1
FC-6	1
FC-3	18
Subtotal FC	19
Total de Cargos e Funções	20

Gabinetes de Relator de Turma Recursal	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	12
FC-3	24
Subtotal FC	36
Total de Cargos e Funções	36

Secretaria de Apoio à Turma Recursal	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
Subtotal CJ	1
FC-3	17
FC-2	1
Subtotal FC	18
Total de Cargos e Funções	19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE 1º GRAU
--

Diretoria do Foro	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-3	1
Subtotal FC	1
Total de Cargos e Funções	1

Centro Judiciário de Conciliação	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-1	1
Subtotal CJ	1
FC-3	5
Subtotal FC	5
Total de Cargos e Funções	6

Secretaria de Administração do Foro	
NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-3	1
CJ-2	1
Subtotal CJ	2
FC-3	10
Subtotal FC	10
Total de Cargos e Funções	12

Núcleo de Cálculos Judiciais (estrutura compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-6	1
FC-3	7
Subtotal FC	8
Total de Cargos e Funções	8

Central de Mandados (compartilhada)	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	1
FC-3	3
Subtotal FC	4
Total de Cargos e Funções	4

APOIO AO 1º GRAU E PROJETOS ESPECIAIS

Gabinete do Juiz Federal Substituto	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	2
Subtotal FC	2
Total de Cargos e Funções	2

Gabinete do Juiz Federal Substituto	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	2
Subtotal FC	2
Total de Cargos e Funções	2

Gabinete do Juiz Federal Substituto	
NÍVEL	QUANTIDADE
FC-5	2
Subtotal FC	2
Total de Cargos e Funções	2



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:32, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

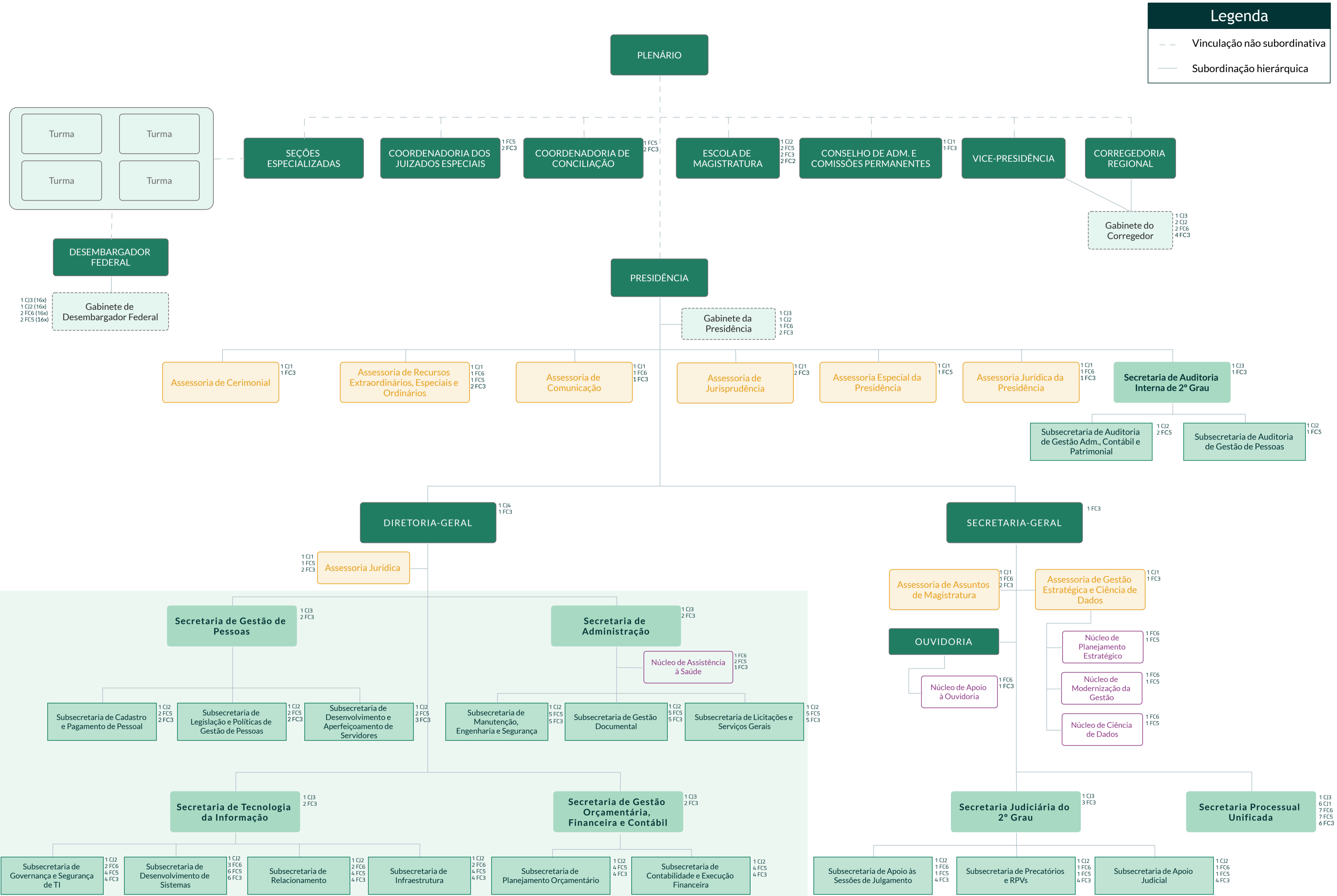


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291677** e o código CRC **0D390274**.

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Legenda

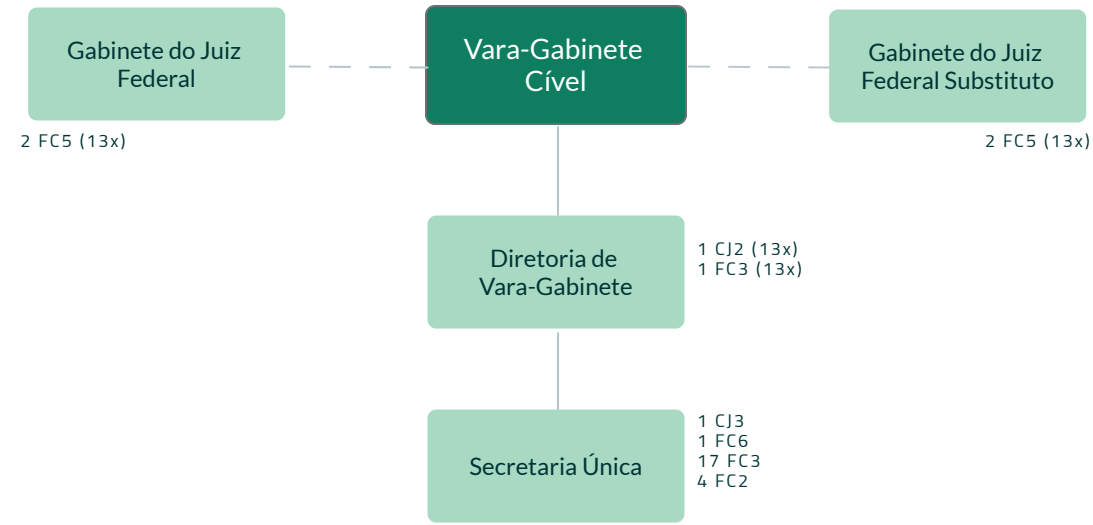
- Vinculação não subordinativa
- Subordinação hierárquica



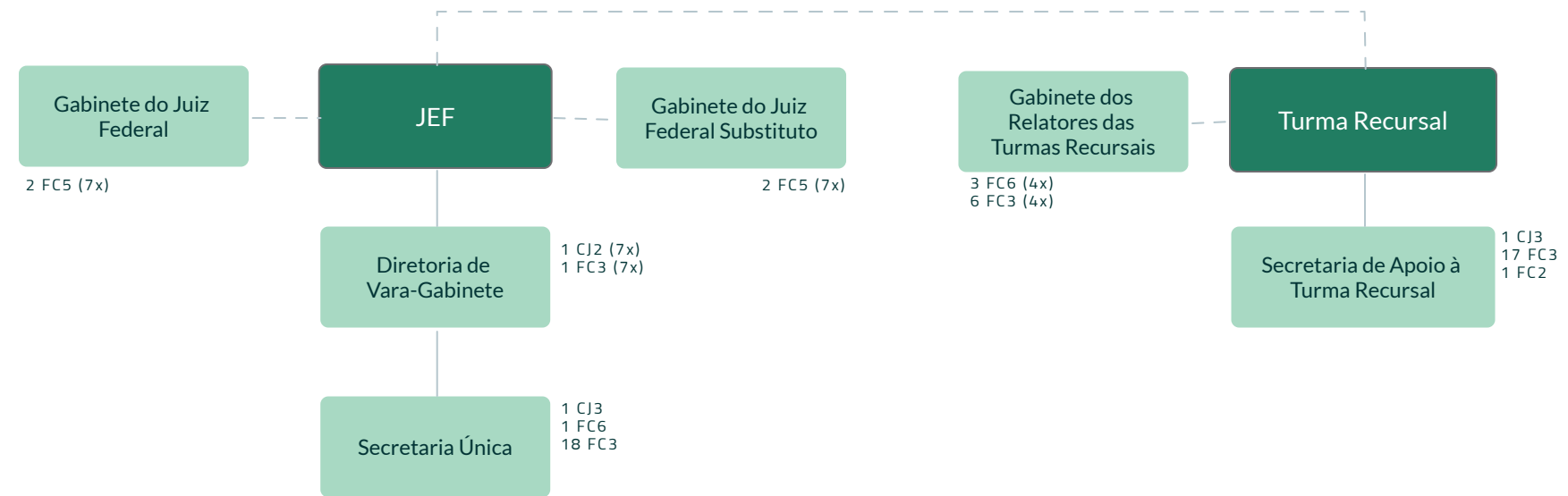
ESTRUTURA COMPARTILHADA

Unidades de Belo Horizonte - 6ª Região da Justiça Federal

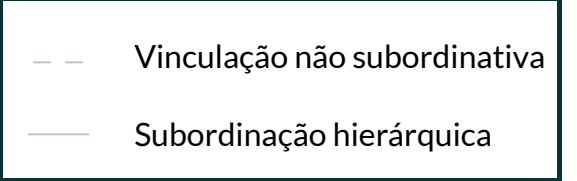
Varas-Gabinete CÍVEIS



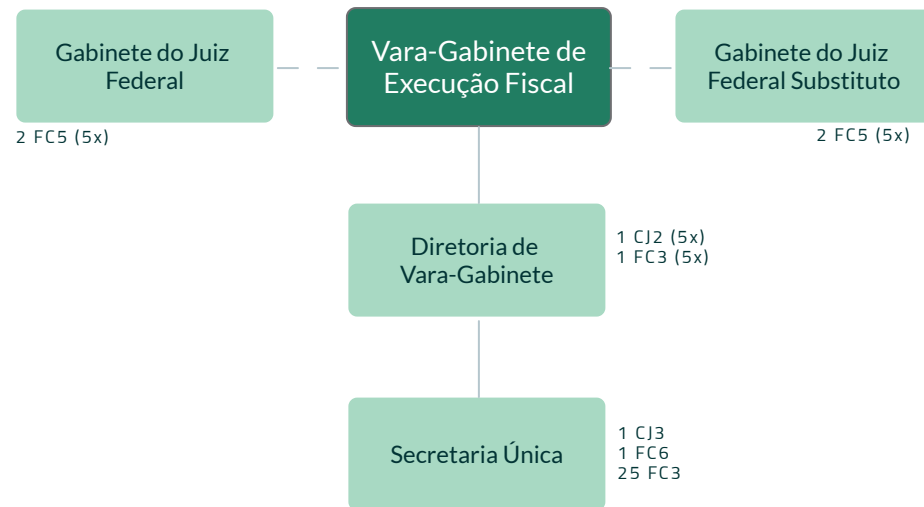
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS



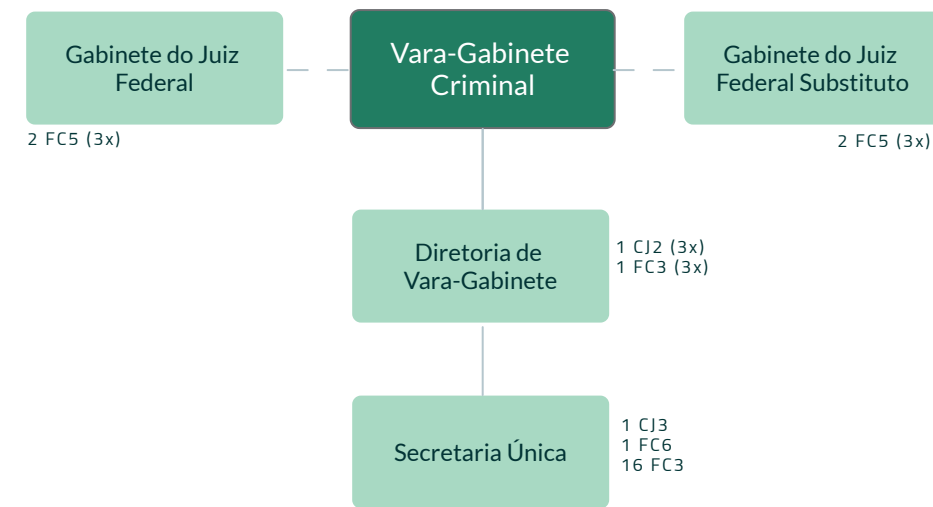
LEGENDA



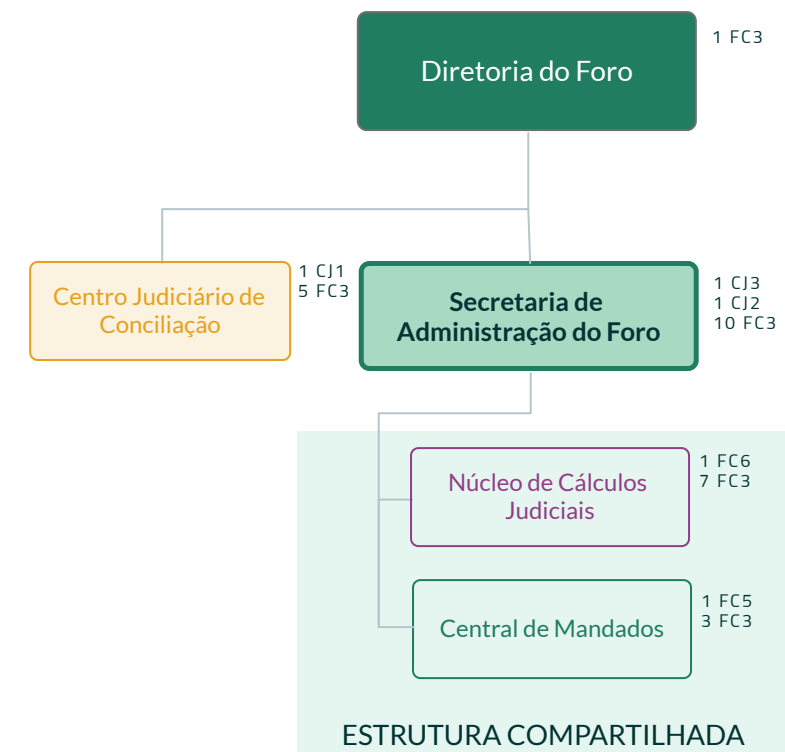
Varas-Gabinete de EXECUÇÃO FISCAL



Varas-Gabinete CRIMINAIS



Unidades Administrativas do 1º Grau



Apoio ao 1º Grau e Projetos Especiais

